



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 2140-06.2010, de Execução Fiscal, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e como executada ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Imóvel: - Data de terras nº 29, da Quadra nº 23, do Parque Jaboticabeiras, desta cidade de Umuarama/PR, com área de 292,41,00 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 35.979, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

O imóvel se trata de um lote vazio.

O imóvel é servido por toda infraestrutura (água, luz, asfalto e outros).

Com localização próximo a Rodovia saída para o Distrito de Serra dos Dourados, o imóvel tem uma maior valorização.

Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio o imóvel em R\$ 500,00 (quinhentos reais), o metro quadrado, perfazendo a avaliação total em R\$ 146.205,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais). Fonte de pesquisa: Aldemir Imóveis; e site www.imobiliarioparana.com.br.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça

1

